PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GPRE/TRT16 Nº 642, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Autoriza o pagamento de diárias ao Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda para itinerância no município de Grajaú/MA

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos processos SEI n° 6185/2026 e nº 6299/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, em conformidade com a Portaria GP n° 917/2019, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor MAURÍLIO RICARDO NÉRIS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda, matrícula nº 1348, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de Grajaú/MA, em caráter itinerante, onde serão realizadas audiências, no período de 1º/9 a 4/9/2026, com base no §3º do artigo 3º da Resolução Administrativa nº 69/2003, além de palestra educativa direcionada a alunos do Ensino Fundamental da Escola Raimundo Nonato Bógea, no dia 3 de setembro, assim como ação educativa, dia 4 de setembro, na Aldeia Morro Branco, em Grajaú/MA.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 31/8 a 4/9/2026, tendo em vista que o magistrado percorrerá os trechos Barra do Corda/Grajaú/Barra do Corda por via terrestre, em veículo oficial, bem como a incompatibilidade de horário com o início das audiências no dia 1º/9/2026, conforme informações constantes no Processo SEI nº 6299/2026.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**, **Presidente**, em 20/08/2026, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **1324803** e o código CRC **F905C25B**.